



**DEMANDA DE SERVIÇOS BALSA SANTA RITA DE CÁSSIA I
(ART. 72, INCISO – I, DA LEI 14.133/2021)**

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Transportes
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Vimerson Santana Oliveira
E-mail: obras@arinos.mg.gov.br
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ATUALIZAÇÃO DOCUMENTAL, SOLICITAÇÃO DE VISTORIA EM EMBARCAÇÕES, EMISSÃO DE CERTIFICADO ESTATUTÁRIOS, RENOVAÇÃO DE TIE, TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, DIÁRIAS.
1. Justificativa da necessidade da contratação: Tal solicitação se faz necessária para atender a demanda dos serviços de regulamentação necessários da Balsa Santa Rita de Cássia I no rio Piratinga.
2. Descrições e quantidades: SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DOCUMENTAL, SOLICITAÇÃO DE VISTORIA EM EMBARCAÇÕES, EMISSÃO DE CERTIFICADO ESTATUTÁRIOS, RENOVAÇÃO DE TIE, TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, DIÁRIAS.
3. Observações gerais: O fornecedor deve garantir que o serviço seja entregue em condições ideais em conformidade com as regulamentações aplicáveis.
4. Prazo de Entrega / Execução: A empresa deverá entregar os serviços no prazo conforme ajustado com o setor requisitante.
4.1. Local e horário da Entrega/Execução: Município de Arinos.
4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Obras e Transportes - Vimerson Santana Oliveira.



4.3. Prazo para pagamento: O prazo para pagamento será em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da entrega da nota fiscal no setor de contabilidade.

5-Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 / ficha 292

Arinos/MG, 20 de Março de 2025.

Vimerson Santana Oliveira
Secretário Municipal de Obras e Transportes

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.